

Coluna do Castello

Sarney confia ainda no PMDB

Está em suspenso a decisão do PMDB sobre o pronunciamento do presidente José Sarney, adiada, apesar da expressa votação em contrário, para a convenção nacional dos dias 13 e 14 de junho. A rejeição esboçou-se mas não se concretizou e a questão está em aberto para uma definitiva tomada de posição já então sob a influência dos fatores que o presidente mobiliza para tornar imperativa no partido sua própria decisão. Cabe, aliás, à Constituinte, e não ao PMDB, o voto final sobre a questão.



É possível que o chefe do governo queira antecipar, por atos de sua alçada, a formação de nova base parlamentar da Presidência, retirando das suas contas os deputados, senadores, governadores e ministros que se mostrarem definitivamente refratários à aceitação dos seus cinco anos de mandato. O presidencialismo não chegou a ser uma decisão, mas uma opinião pessoal manifestada sob a invocação de seu direito de, como político, emitir opiniões.

Deve-se observar que a cúpula do PMDB, como tal entendidos o sr. Ulysses Guimarães, o líder Luís Henrique e os frequentadores do que se convencionou chamar de "turma do poire", formou ao lado do presidente, pronunciando-se pelo mandato de cinco anos e opinando, como fizeram o presidente do partido e o líder da Câmara, pelo adiamento da questão para entregá-la à decisão da convenção. O seguro instinto político do deputado paulista o orienta nesse esforço de evitar a ruptura definitiva do partido e de preservar em torno do governo a preponderância do PMDB. Os ministros Renato Archer e Raphael de Almeida Magalhães não se pronunciaram, nem teriam por que fazê-lo, mas o deputado Cid Carvalho, fiel ao grupo, defendeu expressamente o adiamento.

Não trabalhou mal o líder Carlos Sant'Anna na condução do episódio. A preliminar da transferência do caso para a convenção lhe deu oportunidade para avaliar tendências e o aconselhou a adiar a decisão, aparentemente contrária embora não necessariamente contrária, pois alguns que negaram o adiamento, como o senador José Richa, votariam pelos cinco anos. A segunda votação referente ao sistema de governo, se parlamentarismo ou presidencialismo, não seria fundamental, pois tratava-se de aceitar ou não uma opinião pessoal do presidente da República. Com os oitenta que saíram e os ausentes, a votação não foi conclusiva, embora persista a convicção de que a opção da Constituinte é pelo parlamentarismo, só adotável mediante concessões aos que querem regime misto.

Os governadores, na sua grande maioria, estão mobilizados para apoiar os cinco anos do presidente José Sarney. É notório que nas convenções as situações estaduais são preponderantemente influentes, o que dá esperanças ao governo de uma vitória final em junho. O problema do PMDB será conter o presidente até lá, pois, segundo seus assessores, ele está impaciente por formalizar a reforma do ministério. Numa conversa do Florentino, aliás, o deputado mineiro Maurício Pádua excluiu-se da lista de ministeriáveis, liberando o governador Newton Cardoso para indicações que traduzam melhor sua força junto à bancada.

O sr. Ulysses Guimarães, respaldando a decisão do presidente, que não toma como tal mas apenas como uma opinião de peso, esforça-se por dar cobertura à opção presidencial sem prejuízo do seu partido. A decisão do PMDB a esta altura parece inevitável, embora não deva abranger todos os que insistam em manter sua opção pelos quatro anos. O senador Mário Covas mantém seu voto mas acata o voto da maioria, acompanhando-a. Na mesma situação estarão diversos outros, mas uma parcela radical dificilmente assimilaria sua derrota dentro do partido.

Quanto à decisão em si do presidente da República, observa o senador Luís Viana Filho, no que reitera de certo modo argumentos do deputado Delfim Netto, que defender a tese da validade do mandato de seis anos seria um ato compreensível do presidente. Não lhe cabe, todavia, definir o prazo de seu mandato. Se ele se considera presidente por seis anos, o que está ao seu alcance é, na data que considerou conveniente, renunciar, devendo o Congresso convocar eleições para um presidente que lhe complete o mandato. Definir a duração de mandatos foge, totalmente, à atribuição do presidente. Para o senador baiano, a prerrogativa é da Constituinte e, na normalidade, ao Congresso Nacional.

Para o presidente Sarney, no entanto, o que valeu foi a tomada de decisão, com a qual pretende ter eliminado em certos meios a impressão de ser um político indeciso.